

## **EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**

**ALIENAJUD – Aliações Eletrônicas de Ativos Ltda**, gestora oficial inscrita no CNPJ sob o n.º 14.617.322/0001-99, com escritório à Rua Alexandre Herculano, n.º 197, Conjunto 1704, Gonzaga, Santos/SP – Tel. 3221-8692, autorizado pelo M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de São Paulo/SP, Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, nos autos da Ação de Cobrança, requerido por HPE Automotores do Brasil LTDA, em face de LF Imports Ltda, Leocir Fortes, Adalgisa Patrícia Miranda Fortes, Maria do Horto Cella Fortes e Leonivo Simões Fortes, Processo nº 1122341-12.2017.8.26.0100, divulga a quem possa interessar que está sendo alienado, pelo valor de avaliação de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), o seguinte imóvel penhorado: 1-) Lote de Terras Urbano nº 08 da quadra 1.002, situado na BR 364, no Loteamento Jardim Presidencial I, no município de Ji-Paraná/RO, com área de 3.000,00 (tres mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para BR. 364, medindo 50,00m; FUNDO: com o Lote 08-A, medindo 50,00m; LADO DIREITO: com Avenida Marechal Teodo da Fonseca, medindo 60,00m; LADO ESQUERDO: com os lotes 06 e 07, medindo 60,00m. Matrícula 8.373 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná/RO. Constam os seguintes ônus sobre a matrícula do imóvel: **R. 08** - O imóvel dessa matrícula consta hipoteca em primeira única e especial junto a MMC Automotores do Brasil LTDA; **R. 9, AV.10** - O imóvel dessa matrícula aumento o preço da garantia de hipoteca por R\$ 7.000.00,00; **R. 11** - O imóvel dessa matrícula foi penhora nos autos da Execução Civil, processo 1122341-12.2017.8.26.0100, movida por HPE Automotores do Brasil LTDA contra Leocir Fortes e outros. O débito cobrado no presente feito é de R\$ 1.512.529,26 (um milhão, quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), atualizado até março/2019. O imóvel não possui débitos até junho/2019. As pessoas interessadas na aquisição do referido imóvel, deverão procurar o leiloeiro acima identificado, para que seja feita proposta de compra, explicitando as condições de pagamento, a qual será submetida à análise do Juízo, sendo que foi fixado como valor mínimo o da avaliação, ou seja, **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) mediante depósito do preço à vista. Em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem, oportunidade em que as propostas serão apresentadas ao juízo para decisão sobre sua aceitação. Havendo sua aceitação pelo Juízo, será lavrado Termo de Alienação por Iniciativa Particular, nos próprios autos. Fica a cargo do interessado o pagamento da comissão de leiloeiro no percentual de 6% (seis por cento) sobre o valor da proposta apresentada, no mesmo prazo para pagamento do valor da proposta de compra. Para ampla divulgação, o presente edital será publicado no site da gestora de leilões Alienajud – Alienação Eletrônica de Ativos Ltda., por meio do website: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br). Tão logo sejam apresentadas as propostas, serão levadas ao conhecimento do MM. Juiz para deliberações, respeitando, o prazo de até 30 (trinta) dias determinado pelo juízo. Santos, 01 de julho de 2.019.